

ATA NÚMERO 09-2023, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 26-04-2023.-----

N.º de Registo: 4140161.-----

Data: 12/05/2023.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 26/04/2023.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Ana Rosa Nunes Alves Mendes e Isidro Carvalho da Rosa, que substituiu o Senhor Vereador, Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, conforme requerimento apresentado pelo mesmo, na respetiva reunião e datado de três (3) de Abril do corrente ano, pelo período compreendido entre os dias doze (12) de abril e dez (10) de maio do corrente ano, e tendo em atenção que os dois membros a seguir na lista da CDU – Coligação Democrática Unitária, Senhora Natália Maria Godinho Lopes e Senhor Luís Armando Soeiro, também declararam através dos requerimentos datados do mesmo dia três (3) de Abril, que não poderiam, por motivos pessoais, no período indicado, substituir o Senhor Vereador em causa.-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, solicitando ao plenário da Câmara Municipal, a introdução de mais um assunto na Ordem de Trabalhos, respeitante à proposta com o número 9676, datada de 26-04-2023, relativa ao Processo número 2023/350.10.600/91, sobre a concessão de apoio à ASSPS - Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto na Ordem de Trabalhos.-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.

1.1. SERVIÇO: TESOURARIA.

Ponto 1.1.	N.º de Registo	9319	Data	20/04/2023	Processo	2023/150.20.404/12
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número setenta e cinco barra dois mil e vinte e três (75/2023), de dezanove de abril de dois mil e vinte e três (19/04/2023).

Serviço Proponente:

11217 - DFP – TESOURARIA.

Proposta:

Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número setenta e cinco de dois mil e vinte e três (75/2023), do dia dezanove de abril de dois mil e vinte e três (19/04/2023), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 3.250.244,86 €, as Operações Orçamentais é de 3.087.763,18 € e as Operações não Orçamentais é de 162.481,68 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número setenta e cinco (75), do dia dezanove de abril de dois mil e vinte e três (19/04/2023), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 3.250.244,86 € (três milhões e duzentos e cinquenta mil e duzentos e quarenta e quatro euros e oitenta e dez cêntimos), as Operações Orçamentais é de 3.087.763,18 € (três milhões e oitenta e sete mil e setecentos e sessenta e três euros e dezoito cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 162.481,68 € (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e um euros e sessenta e oito cêntimos).

Ponto 1.2.	N.º de Registo	9517	Data	21/04/2023	Processo	2023/150.20.404/11
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Parecer e Relatório do Revisor Oficial de Contas referente à situação económica e financeira do Município a trinta e um (31) de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Serviço Proponente: 11 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.--

Proposta:

Tomar conhecimento do Parecer e Relatório da Certificação Legal de Contas, referente à situação económica e financeira do Município a trinta e um (31) de dezembro do ano de

dois mil e vinte e dois (2022).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação técnica prestada, toda a documentação anexada referente ao Parecer e Relatório da Certificação Legal de Contas, referente à situação económica e financeira do Município a trinta e um (31) de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), assim como dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----

2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 2.1.	N.º de Registo	9125	Data	18/04/2023	Processo	2023/450.10.213/39
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Ocupação de Espaço Público, com afixação de Pendões para promoção da Feira da Doçaria Conventual e Tradicional de Portalegre / Câmara Municipal de Portalegre.-

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a colocação de pendões, por parte do Município de Portalegre, para promoção da Feira da Doçaria Conventual e Tradicional de Portalegre, os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do referido evento, pela Empresa contratada para os colocar.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a colocação de pendões, por parte do Município de Portalegre, para promoção da Feira da Doçaria Conventual e Tradicional de Portalegre, os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do referido evento, pela Empresa contratada para os colocar.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.2.	N.º de Registo	9117	Data	18/04/2023	Processo	2023/450.10.803/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Venda de Pirlampos Mágicos, no Concelho de Ponte de Sor / Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a venda de Pirlampos Mágicos, no Concelho de Ponte de Sor, no âmbito da Campanha Pirlampo Mágico de dois mil e vinte e três (2023), ao Centro de Recuperação

Infantil de Ponte de Sor, a realizar no período de treze (13) de maio a quatro (4) de junho de dois mil e vinte e três (2023).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a venda de Pirilampos Mágicos, no Concelho de Ponte de Sor, no âmbito da Campanha Pirilampo Mágico de dois mil e vinte e três (2023), ao Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, a realizar no período de treze (13) de maio a quatro (4) de junho de dois mil e vinte e três (2023).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.3. N.º de Registo

9332

Data

20/04/2023

Processo

2023/450.10.215/23

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização das Festas Populares, integradas nas comemorações do 1.º de Maio, a decorrer entre os dias 28/04 a 02/05, em Rosmaninhal / Grupo Desportivo Rosmaninhalense.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Rosmaninhalense, para a realização das Festas Populares, integradas nas comemorações do Primeiro (1.º) de Maio, durante os dias vinte e oito (28) de abril até ao dia dois (2) de maio de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - Dia vinte e oito (28) das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e nove (29) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia um (1), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dois (2), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua do Campo de Futebol, em Rosmaninhal, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Rosmaninhalense, para a realização das Festas Populares, integradas nas comemorações do Primeiro (1.º) de Maio, durante os dias vinte e oito (28) de abril até ao dia dois (2) de maio de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - Dia vinte e oito (28) das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e nove (29) das zero

horas (00H:00) às quatro horas (04H00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);
- dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às
vinte e quatro horas (24H:00); - dia um (1), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das
doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dois (2), das zero horas (00H:00) às
quatro horas (04H:00), na Rua do Campo de Futebol, em Rosmaninhal, mediante o pagamento da
taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.4. N.º de
Registo

9335

Data

20/04/2023

Processo

2023/450.10.221/5

Assunto:

Licença de Instalação de Recinto Improvisado, para a realização das Festas Populares, integradas nas comemorações do 1.º de Maio, a decorrer entre os dias 28/04 a 02/05, em Rosmaninhal / Grupo Desportivo Rosmaninhalense.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Instalação de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo Rosmaninhalense, para a realização das Festas Populares, integradas nas comemorações do Primeiro (1.º) de Maio, durante os dias vinte e oito (28) de abril até ao dia dois (2) de maio de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - Dia vinte e oito (28) das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e nove (29) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia um (1), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dois (2), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua do Campo de Futebol, em Rosmaninhal, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Rosmaninhalense, para a realização das Festas Populares, integradas nas comemorações do Primeiro (1.º) de Maio, durante os dias vinte e oito (28) de abril até ao dia dois (2) de maio de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - Dia vinte e oito (28) das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e nove (29) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às

vinte e quatro horas (24H:00); - dia um (1), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dois (2), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua do Campo de Futebol, em Rosmaninhal, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

3. SERVIÇO: GAERRE - GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENSEAMENTO ELEITORAL.-----

Ponto 3.1.	N.º de Registo	8930	Data	17/04/2023	Processo	2023/950.10.400/5
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Eleição PR – Presidente da República de dois mil e vinte e um (2021) -
Transferência de Verbas para as Autarquias Locais – Freguesias-----

Serviço Proponente:

**1004 – GAERRE - GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E
RECENSEAMENTO ELEITORAL.-----**

Proposta:

Concordar com a informação antes transcrita e autorizar a transferência das verbas para as Freguesias, conforme valores indicados no Mapa, no total de 852,64 € (oitocentos e cinquenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), alocando a verba de 260,00 € (duzentos e sessenta euros) para o Município de Ponte de Sor, correspondente à mesa de voto antecipado em mobilidade e aos locais e recolha de votos de Eleitores em confinamento.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, concordar com a informação antes transcrita e autorizar a transferência das verbas para as Freguesias, conforme valores indicados no Mapa, no total de 852,64 € (oitocentos e cinquenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), alocando a verba de 260,00 € (duzentos e sessenta euros), para o Município de Ponte de Sor, correspondente à mesa de voto antecipado em mobilidade e aos locais e recolha de votos de Eleitores em confinamento.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 3.2.	N.º de Registo	9112	Data	18/04/2023	Processo	2023/950.10.400/2
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Eleição AR – Assembleia da República de dois mil e vinte e um (2021) -
Transferência de Verbas para as Autarquias Locais – Freguesias-----

Serviço Proponente:

**1004 – GAERRE - GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E
RECENSEAMENTO ELEITORAL.**-----

Proposta: Concordar com a informação antes transcrita e autorizar a transferência das verbas para as Freguesias, conforme valores indicados no Mapa, no total de 1.048,86 € (mil, quarenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, concordar com a informação antes transcrita e autorizar a transferência das verbas para as Freguesias, conforme valores indicados no Mapa, no total de 1.048,86 € (mil, quarenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.3.	N.º de Registo	8998	Data	18/04/2023	Processo	2023/950.10.400/1
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Eleição AL – Assembleia da República de dois mil e vinte e um (2021) - Transferência de Verbas para as Autarquias Locais – Freguesias-----

Serviço Proponente: **1004 – GAERRE - GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E
RECENSEAMENTO ELEITORAL.**-----

Proposta: Concordar com a informação antes transcrita e autorizar a transferência das verbas para as Freguesias, conforme valores indicados no Mapa, no total de 851,14 € (oitocentos e cinquenta e um euros e catorze cêntimos), alocando a verba de 60,00 € (sessenta euros) para o Município de Ponte de Sor, que corresponde aos locais e recolha de votos de Eleitores em confinamento.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, concordar com a informação antes transcrita e autorizar a transferência das verbas para as Freguesias, conforme valores indicados no Mapa, no total de 851,14 € (oitocentos e cinquenta e um euros e catorze cêntimos), alocando a verba de 60,00 € (sessenta euros) para o Município de Ponte de Sor, que corresponde aos locais e recolha de votos de Eleitores em confinamento.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.4.	N.º de Registo	9292	Data	20/04/2023	Processo	2023/400.10.031/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

RECENSEAMENTO ELEITORAL – 2022 / Transferência de Verbas para as Autarquias Locais - Freguesias.-----

Serviço Proponente:

1004 – GAERRE - GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENSEAMENTO ELEITORAL.-----

Proposta:

Aprovar e autorizar a transferência integral da verba recebida pelo Município de Ponte de Sor, em 22/12/2022, que importa em 242,52 € (duzentos e quarenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), vinda do Orçamento de Estado (SGMAI) - Administração Eleitoral Lisboa), pelas Juntas de Freguesia / Comissões Recenseadoras do Município, de acordo com os valores indicados no MAPA, tendo com objetivo atenuar as despesas efetuadas a nível Concelhio e de Freguesia com as Operações do Recenseamento Eleitoral no ano de dois mil e vinte e dois (2022), ou pela eventual retenção, ou não, de uma percentagem a favor da Câmara Municipal de Ponte de Sor, a qual poderá ir até 10% do valor total recebido. No caso de eventual retenção, a Câmara Municipal, deverá indicar qual o valor da percentagem a reter (artº. 3º., nº. 1, DL nº. 162/1979), de trinta (30) de maio.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar e autorizar a transferência integral da verba recebida pelo Município de Ponte de Sor, em 22/12/2022, que importa em 242,52 € (duzentos e quarenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), vinda do Orçamento de Estado (SGMAI) - Administração Eleitoral Lisboa), pelas Juntas de Freguesia / Comissões Recenseadoras do Município, de acordo com os valores indicados no MAPA, tendo com objetivo atenuar as despesas efetuadas a nível Concelhio e de Freguesia com as Operações do Recenseamento Eleitoral no ano de dois mil e vinte e dois (2022), ou pela eventual retenção, ou não, de uma percentagem a favor da Câmara Municipal de Ponte de Sor, a qual poderá ir até 10% do valor total recebido. No caso de eventual retenção, a Câmara Municipal, deverá indicar qual o valor da percentagem a reter (artº. 3º., nº. 1, DL nº. 162/1979), de trinta (30) de maio.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 4.1.	N.º de Registo	8627	Data	13/04/2023	Processo	2021/150.10.400/7
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Declaração de Retificação ao Aviso 23745/2021, referente ao Plano de Pormenor da Zona Nordeste da Cidade de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 13111 – DPGU – INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E PLANEAMENTO URBANO

Proposta:
1- Aprovar a publicação de uma Declaração de Retificação ao Aviso 23745/2021, no sentido de se adequar o procedimento, onde deve constar Alteração do Plano de Pormenor da Zona Nordeste da Cidade de Ponte de Sor”;-----
2- Submeter na “Plataforma de submissão automática” SSGAIT, a respetiva Declaração de Retificação.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a publicação de uma Declaração de Retificação ao Aviso 23745/2021, no sentido de se adequar o procedimento, onde deve constar “Alteração do Plano de Pormenor da Zona Nordeste da Cidade de Ponte de Sor”;-----
2- Submeter na “Plataforma de submissão automática” SSGAIT, a respetiva Declaração de Retificação.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2.	N.º de Registo	8635	Data	13/04/2023	Processo	2023/450.10.204/67
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Declaração de Não Caducidade da Comunicação Prévia, referente ao Processo de obras n.º 112/2020, bem como a concessão de novo Comprovativo de Admissão, pelo prazo de três (3) meses, para a conclusão da obra em questão.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:
Não declarar a Caducidade da Comunicação Prévia n.º 112/2020, referente à Construção de Edifício de Habitação Unifamiliar, sito na Rua Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 29, em Ponte de Sor, bem como conceder um novo Comprovativo de Admissão, pelo prazo de três (3) meses, para a conclusão da obra.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, não Declarar a Caducidade da Comunicação Prévia n.º 112/2020, referente à Construção de Edifício de Habitação Unifamiliar, sito na Rua Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 29, em Ponte de Sor, bem como conceder um novo Comprovativo de

Admissão, pelo prazo de 3 meses, para a conclusão da obra.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1.	N.º de Registo	8499	Data	12/04/2023	Processo	2023/300.50.800/3
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Instalação de dois (2) Focos de IP, na Rua 5 de Outubro, em Tramaga.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- 1- Aprovar o orçamento apresentado pela E Redes, no valor de 216,50 € + IVA (49,80 €) TOTAL: 266,30 €;-----
- 2- Autorizar a realização dos trabalhos;-----
- 3- Considerar que a despesa tem cabimento no orçamento da Câmara Municipal, para o corrente ano na rubrica 02/07030304, com o número de cabimento 2195 e o número sequencial 39117.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar o orçamento apresentado pela E Redes, no valor de 216,50 € + IVA (49,80 €) TOTAL: 266,30 €;-----

2- Autorizar a realização dos trabalhos;-----

3- Considerar que a despesa tem cabimento no orçamento da Câmara Municipal, para o corrente ano na rubrica 02/07030304, com o número de cabimento 2195 e o número sequencial 39117.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.2.	N.º de Registo	9347	Data	20/04/2023	Processo	2022/300.10.001/41
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/2.ª Fase Reservatório de Combate a Incêndios e Rede de Hidrantes" Revisão de Preços / Nova Gente Empreitadas, S.A.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Aprovar o montante da Revisão de Preços para 4.682,38 € + IVA, referente ao período de novembro de dois mil e vinte e dois (2022) a março de dois mil e vinte e três (2023), que importa num acréscimo ao valor anteriormente aprovado em reunião da Câmara de 01/03/2023, de 2.557,68 €+ IVA.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o montante da Revisão de Preços para 4.682,38 € + IVA, referente ao período de novembro de dois mil e vinte e dois (2022) a março de dois mil e vinte e três (2023), que importa num acréscimo ao valor anteriormente aprovado em reunião da Câmara de 01/03/2023, de 2.557,68 €+ IVA -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.3.	N.º de Registo	9470	Data	21/04/2023	Processo	2023/300.10.001/23
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Projeto de Ampliação e Requalificação da Escola João Pedro de Andrade, em Ponte de Sor, conforme o Acordo estabelecido entre a ANMP – Associação Nacional de Municípios e o Governo Português, e de acordo com as necessidades de intervenções de adaptação do Parque Escolar do Concelho.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Aprovar o Projeto de Execução de Ampliação e Requalificação da Escola João Pedro de Andrade, em Ponte de Sor, incluindo Peças Escritas e Desenhadas de Arquitetura e Especialidades, Termos de Responsabilidade, bem como Lista de Quantidades e Preços Unitários, com o montante estimado em 5.499.330,00 € + IVA., para efeitos de submissão de Candidatura ao Aviso Infraestruturas Educativas para o Ensino Escolar (Ensino Pré - Escolar, Básico e Secundário).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Acordo estabelecido entre a ANMP – Associação Nacional de Municípios e o Governo Português, de acordo com as necessidades de intervenções de adaptação do Parque Escolar do Concelho, assim como a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Projeto de Execução de Ampliação e Requalificação da Escola João Pedro de Andrade, em Ponte de Sor, incluindo Peças Escritas e Desenhadas de Arquitetura e Especialidades, Termos de Responsabilidade, bem como Lista de Quantidades e Preços Unitários, com o montante estimado em 5.499.330,00 € + IVA., para efeitos de submissão de Candidatura ao Aviso Infraestruturas Educativas para o Ensino Escolar (Ensino Pré - Escolar, Básico e Secundário).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 6.1.	N.º de Registo	8631	Data	13/04/2023	Processo	2023/650.20.603/12
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Revogação de Contrato de Arrendamento de habitação em Regime de Renda Apoiada, pertença do Município, localizada na Rua João de Deus, n.º 31, r/c-B, em Ponte de Sor, referente ao Processo número 2023/650.20.603/12.-----

Serviço Proponente: 12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta: 1- Aprovar a Minuta do Acordo de Revogação do Contrato de Arrendamento, em Regime de Renda apoiada, relativa à habitação pertença do Município, sita na Rua João de Deus, n.º 31 r/c-B, em Ponte de Sor, documento interno número 8537, datado de 12/04/2023;-----
2- Aprovar a inclusão da referida habitação, no Concurso de Tipologia T2 que se encontra a decorrer.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido formulado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta do Acordo de Revogação do Contrato de Arrendamento, em Regime de Renda apoiada, relativa à habitação pertença do Município, sita na Rua João de Deus, n.º 31 r/c-B, em Ponte de Sor, documento interno número 8537, datado de 12/04/2023;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar p Acordo de Revogação do Contrato de Arrendamento;-----

3- Aprovar a inclusão da referida habitação, no Concurso de Tipologia T2 que se encontra a decorrer.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.2.	N.º de Registo	9676	Data	26/04/2023	Processo	2023/350.10.600/91
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Concessão de apoio à ASSPS – Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor.-

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO-----

Proposta: Aprovar a concessão de apoio financeiro à ASSPS - Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa dos Avós, no valor de 4.268,86 € (quatro mil duzentos e sessenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos), para fazer face às despesas com a manutenção dos equipamentos de climatização do edifício da Instituição.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido formulado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou,

aprovar a concessão de um apoio à ASSPS - Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa dos Avós, no valor de 4.268,86 € (quatro mil duzentos e sessenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos), para fazer face às despesas com a manutenção dos equipamentos de climatização do edifício da Instituição.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 7.1.	N.º de Registo	8655	Data	14/04/2023	Processo	2023/900.10.001/6
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Festas da Cidade e Feira Agro - Florestal, de Ponte de Sor, de dois mil e vinte e três (2023).-----

Serviço Proponente: 123111 – DCT – APOIO A EVENTOS.-----

Proposta:

- Aprovação da proposta, para a realização dos espetáculos das Festas da Cidade e Feira Agro - Florestal de dois mil e vinte e três (2023);-----
- Considerar que a proposta tem os seguintes cabimentos: Aluguer de Stands FC - Cabimento efetuado número 2211 e número sequencial 39132, da rubrica orçamental 02/020208; - Aluguer de Stands da Feira Agro - Florestal - Cabimento efetuado numero 2210 e número sequencial 39131, da Rubrica orçamental 02/020208; - Publicidade FC - Cabimento efetuado número 2213 e número sequencial 39134 da rubrica orçamental 02/020217; Publicidade Agro - Cabimento efetuado número 2214 e número sequencial 39135 da rubrica orçamental 02/020217; - Aquisição de Serviços - Cabimento efetuado número 2215 e número sequencial 39139 da rubrica orçamental 02/020121.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Aprovar a proposta, para a realização dos espetáculos das Festas da Cidade e Feira Agro-Florestal de dois mil e vinte e três (2023);-----
- Considerar que a referida proposta tem os seguintes cabimentos: Aluguer de Stands FC - Cabimento efetuado número 2211 e número sequencial 39132, da rubrica orçamental 02/020208; - Aluguer de Stands da Feira Agro - Florestal - Cabimento efetuado numero 2210 e número sequencial 39131, da Rubrica orçamental 02/020208; - Publicidade FC - Cabimento efetuado número 2213 e número sequencial 39134 da rubrica orçamental 02/020217; Publicidade Agro - Cabimento efetuado número 2214 e número sequencial 39135 da rubrica orçamental 02/020217; - Aquisição de Serviços - Cabimento efetuado número 2215 e número sequencial 39139 da rubrica orçamental 02/020121.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.2.	N.º de Registo	8605	Data	13/04/2023	Processo	2023/150.30.300/15
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Proposta de Concerto da OSAA - Orquestra de Sopros do Alto Alentejo.-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

Aprovar a autorização de realização de um concerto, da OSAA - Orquestra de Sopros do Alto Alentejo, no Teatro - Cinema de Ponte de Sor, no próximo dia três (3) de junho de dois mil e vinte e três (2023), no valor de 1.500,00 €, mais quarenta e cinco (45) refeições, no valor de 607,50 € (13,50 € cada), conforme cabimento efetuado através do número 20190, com o número sequencial 39112 e rubrica orçamental 02/020225, assim como o transporte para os instrumentos de percussão (carrinha de caixa fechada - fourgon) e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização de realização de um concerto, da OSAA - Orquestra de Sopros do Alto Alentejo, no Teatro - Cinema de Ponte de Sor, no próximo dia três (3) de junho de dois mil e vinte e três (2023), no valor de 1.500,00 €, mais quarenta e cinco (45) refeições, no valor de 607,50 € (13,50 € cada), conforme cabimento efetuado através do número 20190, com o número sequencial 39112 e rubrica orçamental 02/020225, assim como o transporte para os instrumentos de percussão (carrinha de caixa fechada - fourgon) e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias.----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.3.	N.º de Registo	6906	Data	22/04/2023	Processo	2023/900.10.503/2
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Street Food Tour Portugal de dois mil e vinte e três (2023).-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – TURISMO.-----

Proposta:

- Aprovar a realização do Street Food Tour Portugal de dois mil e vinte e três (2023), no Campo da Restauração, de dez (10) a doze (12) de novembro de dois mil e vinte e três (2023), pelo valor de 4.990,00 € + IVA, bem como todo o apoio logístico necessário;-----
- Isentar a Entidade do pagamento de taxas, no que se refere à ocupação do espaço.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a realização do Street Food Tour Portugal de dois mil e vinte e três (2023), no Campo

da Restauração, de dez (10) a doze (12) de novembro de dois mil e vinte e três) (2023), pelo valor de 4.990,00 € + IVA, bem como todo o apoio logístico necessário;-----

2- Isentar a Entidade do pagamento de taxas, no que se refere à ocupação do espaço.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.4.	N.º de Registo	9289	Data	22/04/2023	Processo	2023/300.50.201/25
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor / Atividade de Teatro do Grupo de Português do 2.º Ciclo.-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Aprovar a autorização de utilização do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, pelo Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para a realização de uma atividade com os alunos do 2.º Ciclo, para o dia dois (2) de maio de dois mil e vinte e três (2023), com a representação das peças

Proposta:

"O Príncipe Nabo" e "Os Piratas", assim como na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio às atividades.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização de utilização do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, pelo Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para a realização de uma atividade com os alunos do 2.º Ciclo, para o dia dois (2) de maio de dois mil e vinte e três (2023), com a representação das peças "O Príncipe Nabo" e "Os Piratas", assim como na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio às atividades.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 8.1.	N.º de Registo	9131	Data	18/04/2023	Processo	2023/150.10.100/37
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Transferência de Competências no âmbito da Ação Social / Protocolo sobre Tratamento e Proteção de Dados Pessoais.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SAAS - SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL.--

Proposta:

Tomar conhecimento, e aprovar o Protocolo sobre Tratamento e Proteção de Dados Pessoais, remetido pela Segurança Social e autorizar o Presidente do Executivo a subscrever o mesmo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Protocolo sobre Tratamento e Proteção de Dados Pessoais, remetido pela Segurança Social e autorizar o Presidente do Executivo a subscrever o mesmo.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.2.	N.º de Registo	8843	Data	17/04/2023	Processo	2023/900.10.002/36
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Campo de Férias – GEPS - Isenção do pagamento das taxas das Piscinas Municipais Descobertas de Ponte de Sor / GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

1221 – DEJD – SD – DESPORTO.-----

Proposta:

Aprovar a isenção do pagamento das taxas, das Piscinas Municipais Descobertas de Ponte de Sor, entre os dias (19) dezanove de junho e (28) vinte e oito de agosto de (2023) dois mil e vinte e três, ao Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a isenção do pagamento das taxas, das Piscinas Municipais Descobertas de Ponte de Sor, entre os dias (19) dezanove de junho e (28) vinte e oito de agosto de (2023) dois mil e vinte e três, ao Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.3.	N.º de Registo	8641	Data	13/04/2023	Processo	2023/300.50.203/9
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de autorização para atividade direcionada à população escolar no âmbito da prevenção rodoviária de da GNR / Guarda Nacional Republicana.-----

Serviço Proponente:

122211 – DEJD – SEJ – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

Proposta:

Para ratificação. Autorizar a GNR – Guarda Nacional Republicana de Ponte de Sor, a utilizar o espaço do jardim frente ao CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, no dia 18/04/2023, bem como ceder o equipamento da Escolinha Rodoviária.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão, que consistiu em autorizar a GNR – Guarda Nacional Republicana de Ponte de Sor, a utilizar o espaço do jardim frente ao CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, no dia 18/04/2023,

bem como ceder o equipamento da Escolinha Rodoviária.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

9. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 9.1.	N.º de Registo	9367	Data	20/04/2023	Processo	2023/300.30.408/14
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Águas do Vale do Tejo - Lista única de Órgãos Sociais, mandato de 2023-2025.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento á Câmara Municipal da Lista única de Órgãos Sociais da Águas do Vale do Tejo, para o mandato de 2023-2025.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Lista única de Órgãos Sociais da Águas do Vale do Tejo, para o mandato de 2023-2025.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.2.	N.º de Registo	9248	Data	20/04/2023	Processo	2023/900.10.500/2
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Pedido de apoio para a celebração da bênção da primeira pedra, da Capelinha da Senhora do Coração Orante, em Carvalhoso – Montargil / Paróquia de Montargil.---

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Aprovar o apoio logístico à cerimónia, de celebração da bênção da primeira pedra da Capelinha da Senhora do Coração Orante, no lugar do Carvalhoso, em Montargil, por parte da Paróquia de Montargil.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o apoio logístico à cerimónia, de celebração da bênção da primeira pedra da Capelinha da Senhora do Coração Orante, no lugar do Carvalhoso em Montargil, por parte da Paróquia de Montargil.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.3.	N.º de Registo	9328	Data	20/04/2023	Processo	2023/900.10.001/10
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Vigésimo (20.º) - Encontro Internacional das Cidades e das Instituições do Festival Sete Sóis Sete Luas.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Autorizar a participação de dois elementos do Executivo e/ou Gabinete de Apoio, no vigésimo (20.º) Encontro Internacional das Cidades e das Instituições do Festival Sete Sóis Sete Luas, que vai decorrer em Ceuta, entre cinco (5) e sete (7) de maio do corrente ano. A estadia e refeições é assegurada pelo Festival Sete Sóis Sete Luas e pelos Municípios de Ceuta e Ksar El Kebir, havendo lugar ao custo das viagens de barco + táxi, num valor aproximado de 40,00 € pessoa e por viagem, total 160,00 €.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o convite efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a participação de dois elementos do Executivo e/ou Gabinete de Apoio, os Senhores Vereadores Luís Manuel Jordão Serra e Francisco Manuel Lopes Alexandre, ou quem os substituir, no vigésimo (20.º) Encontro Internacional das Cidades e das Instituições do Festival Sete Sóis Sete Luas, que vai decorrer em Ceuta, entre cinco (5) e sete (7) de maio do corrente ano. A estadia e refeições é assegurada pelo Festival Sete Sóis Sete Luas e pelos Municípios de Ceuta e Ksar El Kebir, havendo lugar ao custo das viagens de barco + táxi, num valor aproximado de 40,00 € pessoa e por viagem, total 160,00 €.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

10. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	9313	Data	20/04/2023	Processo	2023/300.40.511/8
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Requerimento de isenção do pagamento de rendas, referente ao Estabelecimento Quiosque da Relva, na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 113 – DJA – DIVISÃO JURÍDICA ADMINISTRATIVA.-----

Proposta: Aprovar a isenção do pagamento da renda do Estabelecimento denominado Quiosque da Relva, no proporcional aos 8 (oito) dias, em que o locatário esteve encerrado e impedido de manter o estabelecimento em funcionamento - (13.12.2022 a 20.12.2022) - devido às cheias da Ribeira do Sor, advenientes da intempérie de 13.12.2022, com fundamento legal no n.º 1, do art. 1040.º do Código Civil.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

informação técnica jurídica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a isenção do pagamento da renda do Estabelecimento denominado Quiosque da Relva, no proporcional aos 8 (oito) dias, em que o locatário esteve encerrado e impedido de manter o estabelecimento em funcionamento - (13.12.2022 a 20.12.2022) - devido às cheias da Ribeira do Sor, advenientes da intempérie de 13.12.2022, com fundamento legal no n.º 1 do art. 1040.º do Código Civil.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

11. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 11.1.	N.º de Registo	9554	Data	21/04/2023	Processo	2023/150.10.500/31
-------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Pedido de colaboração da Câmara Municipal de Elvas, para a Abertura de Procedimento Concursal de Dirigente Intermédio do 1.ª Classe / Composição de Júri.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente a Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgado Rodrigues